

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 070/2024

FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA  
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** FERIADO MUNICIPAL em decorrência ao dia do SERVIDOR PÚBLICO na Segunda - feira dia 28/10/2024.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

**Art. 2º** As unidades educacionais da secretaria de educação, seguirão o calendário escolar previamente aprovado, de acordo com a instrução normativa própria, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Maria do Oeste – PR, em 25 de Outubro de 2024.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**B1866ECE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>